



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o incentivo ao esporte e a educação ambiental, com a promoção de eventos, palestras, reuniões, passeios e competições esportivas, estimulando as atividades de motociclismo, ciclismo, caminhada, corrida, bem como outros esportes 'fora da estrada'.

Os trilheiros são pessoas que gostam da natureza, se encantam com as deslumbrantes paisagens das florestas, rios, animais, e devido a esta paixão, se empenham em caminhadas e passeios no meio da natureza.

Neste sentido, o intuito do Projeto, além das atividades já desenvolvidas no Município pelas pessoas e organizações de trilheiros, é proporcionar maior visibilidade, além de buscar mais parcerias para a realização dos eventos de trilhas.

O referido Projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual, peço o apoio dos demais Vereadores para a sua aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.  
SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

  
**ODAIR PEREIRA**  
Vereador